

PROJETO DE LEI Nº. 048, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.069	PAB FIXO	
3.3.71.70.00.00.00.00	4510 497 Rateio pela participação de consórcios públicos	R\$ 23.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	4510 508 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 12.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 35.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.069	PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00.00.00	4510 304 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

Total da redução.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 048/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 048/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, objetivando pagamento de rateio dos consórcios de saúde, visando exames, consultas, etc.... no valor de R\$ 23.000,00 e o valor de R\$ 12.000,00 visa ajuda de custo da Dra. Magdalenis.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal